



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei 14.133/21 art. 75 e Decreto Municipal 098/23)

Número: 016/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE (Dec. 098/23 Art. 6º)	
Servidor/Setor	Sandro Juliano Fidelis, Diretor Geral
2. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO (LEI 14.133/2021 ART. 7º)	
Servidor:	Sandro Juliano Fidelis
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE	
DESCRIÇÃO: A presente aquisição tem por objetivo modernizar o parque tecnológico da Câmara Municipal de Jataizinho, substituindo equipamentos defasados e insuficientes para atender às demandas administrativas, legislativas e de gestão pública digital. Os microcomputadores com processadores Intel Core i7 de 12ª geração e memória DDR5 proporcionarão maior desempenho e eficiência operacional, garantindo agilidade na execução de sistemas de gestão legislativa, contábil, orçamentária e de controle interno, além de atender aos requisitos de compatibilidade com softwares atualizados e às boas práticas de segurança da informação. A inclusão de monitores de alta definição (Full HD) e conectividade moderna (Wi-Fi 6, Bluetooth 5.4 e USB Type-C) assegura flexibilidade e desempenho em ambientes híbridos de trabalho. Dessa forma, a aquisição se mostra essencial para o bom funcionamento e continuidade dos serviços administrativos e legislativos, assegurando produtividade, estabilidade e economia de tempo, além de adequar a infraestrutura tecnológica da Câmara às exigências atuais de eficiência e transparência pública.	
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Para enquadramento na dotação orçamentária)	
DESCRIÇÃO: Aquisição de microcomputadores desktop novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i7 de 12ª geração, memória de 16 GB DDR5 (5600 MT/s), armazenamento em SSD de 512 GB, sistema operacional Windows 11 original, placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 770 com suporte para até 2 monitores, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.4, fonte interna de 180 W, monitor de 22" Full HD (1080p), 120Hz, HDMI, teclado e mouse USB com fio (padrão ABNT2).	
5. QUANTIDADE	
- Aquisição de 04 (quatro) de microcomputadores desktop novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i7 de 12ª geração, memória de 16 GB DDR5 (5600 MT/s), armazenamento em SSD de 512 GB, sistema operacional Windows 11 original, placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 770 com suporte para até 2 monitores, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.4, fonte interna de 180 W, monitor de 22" Full HD (1080p), 120Hz, HDMI, teclado e mouse USB com fio (padrão ABNT2).	
6. VALOR ESTIMADO DA DESPESA	
Aquisição com base em pesquisa de preços com estimativa de valor entre R\$ 18.000,00 a R\$ 22.000,00	
7. CLASSIFICAÇÃO CNAE (14.133/2021 – Art 75º § 1º I e II; Res. 001/2024 Art. 56 § Único)	



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

8. Dotação Orçamentária (para preenchimento da contabilidade)

Nº 03.001.01.034.0004.1004.4.4.90.5200.00 Há disponibilidade? [☒] SIM [] NÃO

Jataizinho, 03 de novembro de 2025.

 Sandro Juliano Fidelis Diretor CPF n.º 020.713.399-25 Servidor Solicitante	 Maurílio Martiello Presidente Autorização da Presidência/Direção	 Carlos Massanori Morin Contador - CPF 061.730.000-0 Aval da contabilidade
---	---	---

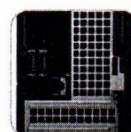
≡ magalu



Buscar no Magalu



📍 Informe seu CEP



★ 3.0 (1)

Cpu Dell 3050 Core I7 7700 16gb 1tb Ssd Monitor 23pol Win11 1 Tb 16 Gb Intel Hd Graphics

Vendido por Sla Informática
e entregue por Magalu

~~R\$ 4.199,00~~

5% OFF no PIX

R\$ 3.799,05 no Pix

ou R\$ 3.999,00 em 10x de R\$ 399,90 sem juros

ver outras formas de pagamento >

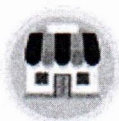
 **Calcular frete e prazo**



 **Adicionar à sacola**

Comprar agora

Informações da loja



Sla Informática

Lojista Magalu desde 2021

Ruim

Ótimo



+1mil

Produtos vendidos



Entrega

Atrasos pontuais



Atendimento

Responde rápido

Ver mais sobre a loja



Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.



Denunciar Anúncio



Descrição e ficha técnica

Código bjk25e1jd

CPU DELL Optiplex 3050 Com processador I7 7700 - 16gb de memoria DDR4, 1TB SSD, Gravador de DVD

Acompanha Monitor DELL 23" LED HD

Acompanha teclado e mouse novos (Obs Teclado e mouse não são da marca DELL)

Ótimo para serviços em Excel, Word, PowerPoint, AutoCad, CorelDRAW, SketchUp; navegação em alta velocidade e desempenho.

Considerável para todas as tarefas de escritório e cotidiano.

Perfeitamente compacto: o microcomputador Dell OptiPlex apresenta o menor design de chassi da Dell com volume de apenas 1,2 litros. Com diversas opções de montagens que permitem que você o posicione em qualquer lugar. A capacidade de serviço é simples sem a necessidade de uso de ferramentas (tool less).

Suporte a dois monitores: apesar de seu tamanho pequeno, o OptiPlex 3050 pode oferecer suporte a dois monitores com conectividade DisplayPort e HDMI

Conectividade estendida: conecte-se aos seus dispositivos externos e transfira dados rapidamente com quatro portas USB 3.0 e quatro portas USB 2.0. Simplifique as conexões para projetores e monitores externos com uma saída Display port e HDMI. O OptiPlex 3050 Micro também permite conexões fáceis pela entrada global de headset, saída de áudio, DisplayPort, RJ-45.

Muita memória: Possui dois slots para memória DDR4, 3,40GHz os usuários multitarefas podem manter vários aplicativos abertos ao mesmo tempo. Alterne entre projetos sem reduzir a performance do OptiPlex.

Especificações:

Processador Intel Core I7 - 7700 (Setima geração) 3.40GHz

Memoria: 16Gb DDR4

Hd: 1TB SSD

Sistema operacional: Windows 11

Conexões:

Display Port

1x Jack Microfone

1x Jack Fone de ouvido ou caixa de som

Placa gráfica Intel INTEGRADA

Rede local Ethernet Intel 10/100/1000 Mbps na placa de sistema

USB 2.0: 4 (2 Frontais e 2 Traseiras)

USB 3.0: 4 (2 Frontais e 2 Traseiras)

DVDRW (Leitor e gravador de CD e DVD)

Energia:

Fonte Atx Bivolt 110V 220V

Características do Produto

Cor do Produto: Preto

Dimensões com Embalagem (LxAxP): 24,5 x 50,0 x 50,0 cm

Dimensões do Produto (LxAxP): 12,03 x 29,1 x 30,1 cm

Peso com Embalagem: 4,45 kg

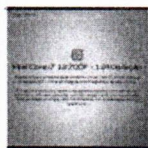
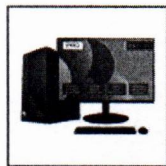
Peso do Produto: 3,92 kg

Tipo de produto: Produto fica "exposto" em nossas prateleiras. Estão em perfeito estado de aparência e funcionamento.

Pode conter mínimas "marquinhas" de limpeza e armazenamento na carcaça, como micro "risquinhos" mas em geral esta 100% novo"

Garantia: 12 meses exclusivamente por nossa empresa

Observações: Embalado em caixa personalizada de nossa empresa



R\$ 3.669,00

À vista no PIX com **10% de desconto**

R\$ 4.076,67 em até 10x de **R\$ 407,66** sem juros
ou 1x com **10% de desconto** no cartão

[Ver mais opções de pagamento e parcelamento](#)

Em estoque

COMPRAR AGORA

ADICIONAR AO CARRINHO

CONSULTE FRETE

Inserir CEP*



OK

[Não lembro meu CEP](#)

SOBRE O PRODUTO

Resumo gerado por IA

- **Processador:** Intel Core i7 12700F com 12 núcleos e 20 threads, alcançando até 4.90GHz para lidar com tarefas complexas
- **Memória e Armazenamento:** 16GB DDR4 a 3200MHz, aliado a um SSD de 1TB, proporcionando alta velocidade e capacidade
- **Gráficos e Vídeo:** NVIDIA GeForce com saídas HDMI, VGA e DVI, ideal para visualização em até 3 monitores simultâneos
- **Sistema e Recursos:** Windows 11 Professional (versão trial) para uma experiência completa e profissional

[Ver mais](#)

LOJA 2ELETRO



4



Entregas dentro do prazo



Oferece um bom serviço



+ de 1000 produtos vendidos

[Como funciona a avaliação do seller?](#)



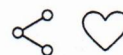
KaBuM!>>



🔍 Busque no KaBuM!

📍 Enviar para: Digite o CEP

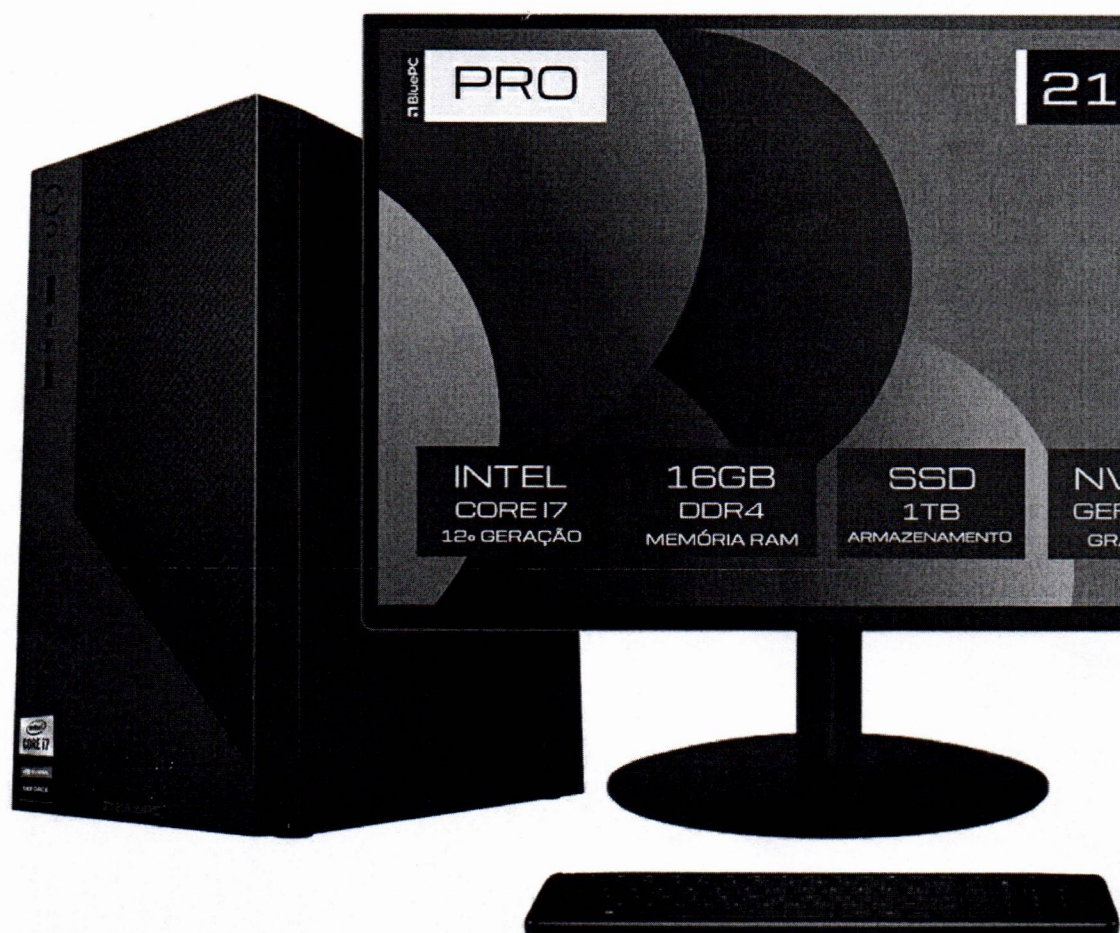
Você está em: Computadores > PC > Computador Intel > Código 906670

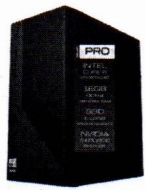


☆☆☆☆☆ (0)

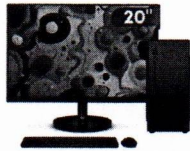
Computador Completo Bluepc Pro - Intel Core i7 12700f (12ª Geração), 16gb Ddr4, SSD 1TB, Gráficos Geforce, Fonte 500w, WINDOWS 11 Pro, Monitor 21.5"

Vendido e entregue por: **2ELETRO**

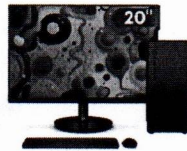




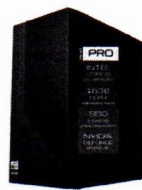
R\$ 2.199,00



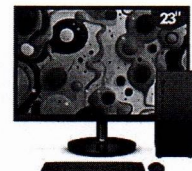
R\$ 869,00



R\$ 995,00



R\$ 1.809,00



R\$ 1.269,00



R\$ 5



■ DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Computador BluePC PRO

Alto desempenho garantido em multitarefas

FLUIDEZ E PERFORMANCE

A cada dia que passa a nossa rotina é transformada por meio de ferramentas digitais. Softwares, aplicações e programas diversos estão cada vez mais dominando tudo que fazemos no dia a dia.

É necessário ter um equipamento que seja capaz de executar múltiplas tarefas simultaneamente.

As ferramentas de inteligência artificial já fazem parte do nosso dia a dia, e para utilizá-las de maneira mais produtiva, um bom computador é uma necessidade real. Mesmo softwares comuns da nossa rotina estão sendo implementados com ferramentas de IA.

Com isso, navegar na internet, utilizar softwares do pacote office, executar programas diversos e fazer outras atividades, tudo ao mesmo tempo, se tornou a nossa nova realidade.

Sempre pensando na experiência de uso dos nossos consumidores fiéis, a BluePC decidiu lançar a **linha PRO**. Computadores dimensionados para todo tipo de público e qualquer tipo de demanda.

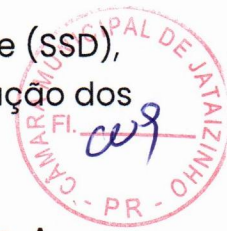
Eles são equipados com processadores Intel da família Core de 11ª, 12ª e 14ª geração. Isso significa todos os integrantes dessa série especial estão preparados para multitarefas.

Dependendo da complexidade da sua demanda, você pode escolher entre Core i3, Core i5, Core i7 ou Core i9, deixando claro que todos os modelos estão aptos a rodar softwares exigentes com excelente entrega.

TECNOLOGIA DE PONTA

Além dos processadores, cada integrante da linha PRO vem equipado com memórias DDR4 com 3200Mhz de frequência. Isso estabelece uma alta velocidade

de transmissão de informações. O armazenamento é feito via solid state drive (SSD), ao invés dos tradicionais discos rígidos (HDs). A velocidade de leitura e gravação dos dados é até 10 vezes mais veloz do que na tecnologia anterior.



Por fim, uma fonte de alimentação de 500W de potência completa o conjunto. A capacidade dessa fonte permite que todos os itens de hardware trabalhem em desempenho máximo sem sofrer com limitações, lentidão ou travamentos.

SISTEMA OPERACIONAL

O Microsoft Windows 11 Pro, é o sistema operacional mais completo e rico em recursos da atualidade. Diferente da versão home, ele possui ferramentas adicionais que proporcionam o ambiente ideal para o computador entregar todo seu poder de processamento.

VAMOS AGORA DESTACAR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

PROCESSADOR INTEL CORE I7

Projetado para cargas mais intensas, como edição, modelagem, simulações, cálculos e tarefas de alto processamento simultâneo. É a escolha de profissionais criativos e exigentes:

- Marca: Intel
- Geração: 12ª
- Família: Core i7
- Modelo: 12700F
- Núcleos: 12
- Threads: 20
- Clock base: 2.10Ghz
- Boost clock: 4.90Ghz

PLACA MÃE COM CHIPSET INTEL H610

Os computadores equipados com placas-mãe baseadas no chipset Intel H610 são pensados para oferecer estabilidade, eficiência e custo-benefício. Essa plataforma é compatível com processadores Intel Core de 12ª a 14ª geração, sendo perfeita para quem busca desempenho sólido nas tarefas do dia a dia:

- Conexões USB: 4 de alta velocidade + 2 na versão 2.0
- Rede: LAN Gigabit 10/100/1000mbps
- Áudio: Driver de áudio multicanais com high definition sound
- Slots: 1 slot PCI Express x16 para placas de vídeo + 1 slot PCI Express para placas e adaptadores diversos
- Expansão de armazenamento: 3 conexões SATA 6gbps

MEMÓRIA RAM

- Capacidade: 16GB

- Tecnologia/Versão: DDR4
- Frequência: 3200Mhz



ARMAZENAMENTO

- Tipo: SSD
- Capacidade: 1TB

PLACA DE VÍDEO

- Adaptador gráfico dedicado com suporte ao uso de até 2 monitores simultaneamente:
- Desenvolvedor: Nvidia
- Série: Geforce
- Conexão: PCI Express
- Conexões de vídeo: HDMI e VGA
- Tecnologias embarcadas: DirectX e OpenGL

GABINETE

- Tamanho: Micro ATX compacto
- Conexões: 2 USB e 2 Áudio
- Cor: Preto

FONTE DE ALIMENTAÇÃO

- Tipo: ATX
- Potência: 500W
- Alimentação: Bivolt

SISTEMA OPERACIONAL

- Desenvolvedor: Microsoft
- Sistema: Windows 11
- Versão: Professional
- Licença: Trial

MONITOR

- Tipo: Tela plana
- Tamanho da tela: 21.5
- Painel: LED
- Resolução: Full HD 1920x1080
- Conexões de vídeo: HDMI e VGA
- Taxa de atualização: 75Hz

ACESSÓRIOS:

- Mouse: USB, com fio, ambidestro, preto
- Teclado: USB, com fio, ambidestro, preto, ABNT2

OBSERVAÇÕES:

Windows 11 Pro: Licença trial

Gráfico dedicado: A placa de vídeo deste computador não é indicada para trabalhos de alta exigência gráfica

Mudanças podem ocorrer no design do produto de acordo com o nosso estoque momentâneo de insumos
imagens meramente ilustrativas.



INFORMAÇÕES TÉCNICAS



Marca: Bluepc

Processador: Intel Core I7 12700f

Chipset: Chipset Intel H610

Ram: 16gb

Ssd: 1tb

Gabinete: Micro Atx

Mouse: Usb, Com Fio, Preto, Ambidestro Com 3 Botões

Teclado: Usb, Com Fio, Preto, Padrão Abnt2

Monitor: Monitor Led 21.5"

Sistema Operacional: Windows 11 Professional Trial

Rede: Gigabit Rj45 Lan 10/100/1000

Dimensões C/ Embalagem: Altura 49cm X Largura 63cm X Comprimento 37cm

Ean: 7908617552550

Garantia do Fornecedor

3 Meses

Itens Inclusos

Computador Pro, Cabo De Energia, Manual De Instruções, Monitor, Mouse E Teclado.

Fabricante

BluePC Computadores

Modelo

CDBP-PRO197

Peso:

8100 gramas (bruto com embalagem)

MAIS PROCURADOS

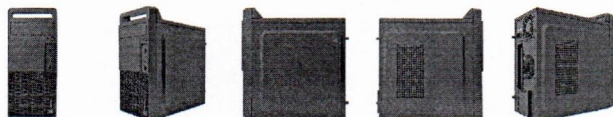
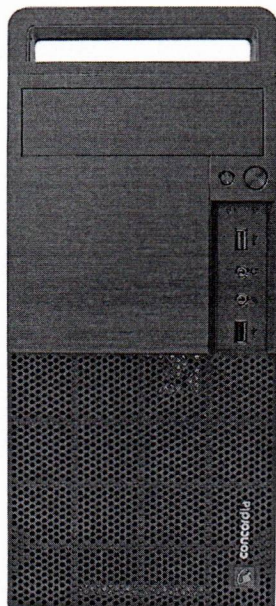
VER TODOS >

(3)



(1)

Fotos Video



Computador Concórdia Processador Core i7 13700 16GB DDR4 SSD 480GB Windows 11 Pro

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Tire https://api.whatsapp.com/send?phone=554838213987&text=Ol%C3%A1%2C+gostaria+de+saber+mais+informa%C3%A7%C3%B5es+sobre+este+produto%20Computador%20Conc%F3rdia%20Processador%20Core%20i7%2013700%2016GB%20DDR4%20SSD%20480GB%20Windows%2011%20Pro%20*.+Aqui+esta+o+link%3A+https%3A%2F%2Fwww.concordia.inf.br%2Fpc-empresarial%2Fpcs-concordia%2Fdesktop%2Fcomputador-concordia-processador-core-i7-13700-16gb-ddr4-ssd-480gb-windows-11-pro
Computador%20Conc%F3rdia%20Processador%20Core%20i7%2013700%2016GB%20DDR4%20SSD%20480GB%20Windows%2011%20Pro. Aqui esta o link:
vidashttps://www.concordia.inf.br/pc-empresarial/pcs-concordia/desktop/computador-concordia-processador-core-i7-13700-16gb-ddr4-ssd-480gb-windows-11-pro)

Garantia: 12 Meses

Armazenamento	Memória	Processador
SSD 480gb	16gb	Core i7

-20% Off

De R\$ (BRL) 7.299,00

Por: **R\$ 5.215,50**

à vista no boleto ou Pix

R\$ 5.505,24 em 3x de R\$ 1.835,08 Sem juros

R\$ 5.795,00 em 10x de R\$ 579,50 Sem juros

♥ Adicionar aos Favoritos

CEP: -

Calcular frete(<https://www.concordia.inf.br/pc-empresarial/pcs-concordia/desktop/computador-concordia-processador-core-i7-13700-16gb-ddr4-ssd-480gb-windows-11-pro>)



Pesquisar Dell

- Crie e acesse uma lista dos seus produtos

Seus carrinhos no Dell.com

Inteligência artificial

Infraestrutura de TI

Notebooks, PCs e Acessórios

Serviços

Suporte

Promoção

Dell Premier para empresas

Fale Conosco

Login

Crie sua conta

Premier login

Inscrição no programa de parceria

BR/PT

Voltar

A Black Friday já começou! Produtos com os menores preços do ano* já estão no ar em até 12x sem juros no cartão e frete grátis para todo o Brasil. Ver ofertas | Compre com Pix no WhatsApp, Chat ou 0800 970 2017

Computador

Produto

Serviços

Software

Acessórios

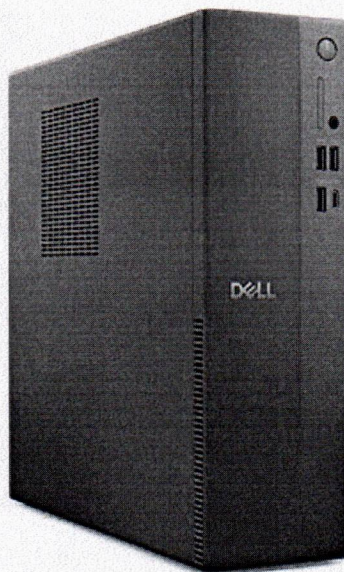
R\$ 5.295,00

Adicionar ao carrinho

Desktop Dell Slim

Modelo: ECS1250

★★★★★ 4.9 (79)



Portas e slots

Dimensões e peso

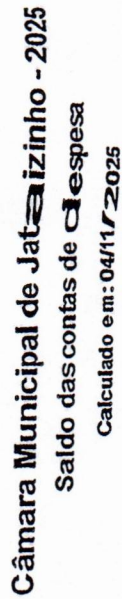


Menor preço do ano! Aproveite e leve!

De R\$ 6.145,00

R\$ 5.295,00 Desconto R\$ 850,00

Data estimada de entrega



/Unidade / Projeto ou Atividade; (Ita de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
RECURSOS ANTERIORES			
00190 E 00001 0007/00000 Recursos Ordinários (lúvres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
APORTE DO GOVERNADOR DE CUIABÁ PARA O RPPS			
00200 E 00001 0007/00000 Recursos Ordinários (lúvres)	110.000,00	99.000,00	81.578,00
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO			
00190 E 00001 0007/00000 Recursos Ordinários (lúvres)	10.000,00	20.000,00	17.422,00
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO			
00190 E 00001 0007/00000 Recursos Ordinários (lúvres)	10.000,00	20.000,00	17.422,00
RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO			
00190 E 00001 0007/00000 Recursos Ordinários (lúvres)	80.000,00	70.000,00	70.000,00
EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PERMANENTE			
00220 E 00001 0007/00000 Recursos Ordinários (lúvres)	20.000,00	131.000,00	100.809,05
Total Geral	1.957.000,00	1.957.000,00	1.420.572,55

Data do cálculo: 04/11/2025

1	SALDO ATUAL DA CONTA 4.4.90.52.00.00	100.909,06
2	(-) FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N.º 10	(9.000,00)
3	SALDO FINAL	91.909,06
4	(-) FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N.º 12	(6.900,00)
5	SALDO FINAL	84.909,06
6	(-) FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N.º 13	(12.000,00)
7	SALDO FINAL	72.909,06
8	(-) FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N.º 14	(4.000,00)
9	SALDO FINAL	68.909,06
10	(-) FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N.º 15	(4.000,00)
11	SALDO FINAL	64.909,06
12	(-) FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N.º 16	(22.000,00)
13	SALDO FINAL	42.909,06

Carlos Massaroni Morin
Contador - CPF 061.732.620-00
PR-054574320





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

Considerando os princípios citados no Art. 5º. da celeridade e da razoabilidade, bem como a simplicidade deste serviço, que se enquadra como serviço comum, conforme o Art. 6º., XIII, da Lei 14.133/21.

Nos termos do Art. 13., VI, da Resolução nº. 001/2024, decido dispensar o estudo técnico preliminar, bem como a análise de riscos referentes à Dispensa de Licitação nº. 016/2025 para a Câmara Municipal de Jataizinho.

Jataizinho. PR, 05 de novembro de 2025.

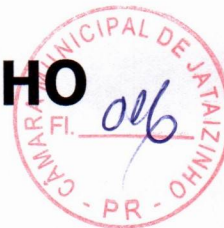
~~-MAURÍLIO MARTIELHO-~~

Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

05/11/2025 a 12/11/2025

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de 04 (quatro) microcomputadores desktop novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i7 de 12ª geração, memória de 16 GB DDR5 (5600 MT/s), armazenamento em SSD de 512 GB, sistema operacional Windows 11 original, placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 770 com suporte para até 2 monitores, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.4, fonte interna de 180 W, monitor de 22" Full HD (1080p), 120Hz, HDMI, teclado e mouse USB com fio (padrão ABNT2) e demais especificações abaixo.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição tem por objetivo modernizar o parque tecnológico da Câmara Municipal de Jataizinho, substituindo equipamentos defasados e insuficientes para atender às demandas administrativas, legislativas e de gestão pública digital. Os microcomputadores com processadores Intel Core i7 de 12ª geração e memória DDR5 proporcionarão maior desempenho e eficiência operacional, garantindo agilidade na execução de sistemas de gestão legislativa, contábil, orçamentária e de controle interno, além de atender aos requisitos de compatibilidade com softwares atualizados e às boas práticas de segurança da informação. A inclusão de monitores de alta definição (Full HD) e conectividade moderna (Wi-Fi 6, Bluetooth 5.4 e USB Type-C) assegura flexibilidade e desempenho em ambientes híbridos de trabalho. Dessa forma, a aquisição se mostra essencial para o bom funcionamento e continuidade dos serviços administrativos e legislativos, assegurando produtividade, estabilidade e economia de tempo, além de adequar a infraestrutura tecnológica da Câmara às exigências atuais de eficiência e transparência pública.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação
01	1. Processador: Intel Core i7, 12ª geração, ou superior; Frequência base mínima de 2.1 GHz; Tecnologia Turbo Boost; No mínimo 12 núcleos e 20 threads; Cache mínimo de 25 MB. 2. Memória RAM: 16 GB DDR5 (1x16 GB), frequência mínima de 5600 MT/s; Expansível a pelo menos 64 GB. 3. Armazenamento: SSD de 512 GB (NVMe ou superior); Interface PCIe 4.0 ou superior. 4. Placa de vídeo: Integrada Intel® UHD Graphics 770 ou superior; Suporte para até 2 (dois) monitores simultâneos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

**5. Conectividade:**

Wi-Fi 6 (802.11ax) 2x2 e Bluetooth® 5.4 integrados;
Ethernet RJ45 (10/100/1000 Mbps).

6. Portas e conexões:

Frontais:

2x USB 2.0 (480 Mbit/s);
1x USB 3.2 Gen 1 (5 Gbit/s);
1x USB 3.2 Gen 1 Type-C® (5 Gbit/s);
1x entrada para headset (áudio e microfone combinados).

Traseiras:

2x USB 2.0;
2x USB 3.2 Gen 1;
1x HDMI 2.1 (TDMS);
1x Ethernet RJ45 (1 Gbit/s);
1x porta serial opcional.

7. Sistema Operacional:

Windows 11 64 bits original, licenciado e ativado.

8. Fonte de alimentação:

Interna de 180 W com proteção contra sobrecarga e curto-circuito.

9. Periféricos inclusos:

Teclado: USB, com fio, padrão ABNT2.

Mouse: USB, com fio, com no mínimo 3 botões e rolagem.

10. Monitor:

Tela LED de 22 polegadas;
Resolução mínima Full HD (1920x1080p);
Taxa de atualização mínima de 120Hz;
Conexão HDMI.

11. Garantia:

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	CONTATO
Sandro Juliano Fidelis	(43) 3259-2217 compras@jataizinho.pr.leg.br

04-ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do **dia 05 a 12/11/2025, das 8h às 17h.**

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;

09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ

09.1.3. Contrato Social

09.1.4. Certidão Negativa Municipal

09.1.5. Certidão Negativa Estadual

09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União

09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS

09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas

09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR

09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, **e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.**

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR – 86210-040

Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Telefone (43) 3259-2217.

E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br

Agente de contratação: Sandro Juliano Fidelis

Aviso de Dispensa de Licitação 016-2025.pdf



por Sandro Juliano Fidelis — última modificação 05/11/2025 14h59

Aquisição de 04 (quatro) microcomputadores desktop novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i7 de 12ª geração, memória de 16 GB DDR5 (5600 MT/s), armazenamento em SSD de 512 GB, sistema operacional Windows 11 original, placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 770 com suporte para até 2 monitores, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.4, fonte interna de 180 W, monitor de 22" Full HD (1080p), 120Hz, HDMI, teclado e mouse USB com fio (padrão ABNT2) e demais especificações do aviso

 Aviso de Dispensa de Licitação 016-2025.pdf — Documento PDF, 544 KB (557477 bytes)

Aviso de Dispensa de Licitação

compras@jataizinho.pr.leg.br

Para: renato.casagrande@biginformatica.com.br,
vendas2@biginformatica.com.br, estefano_lacerda@hotmail.com,
pernambuco@computeclondrina.com.br, computeclondrina.com.br,
contato@londritech.com.br, vendas@londritech.com.br, atendimento@betainformatica.com.br

5 de novembro de 2025 às 14:00



Boa tarde,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 016/2025, uma vez que iremos adquirir 04 (quatro) microcomputadores desktop novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i7 de 12ª geração, memória de 16 GB DDR5 (5600 MT/s), armazenamento em SSD de 512 GB, sistema operacional Windows 11 original, placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 770 com suporte para até 2 monitores, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.4, fonte interna de 180 W, monitor de 22" Full HD (1080p), 120Hz, HDMI, teclado e mouse USB com fio (padrão ABNT2) e demais especificações do aviso.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações
compras@jataizinho.pr.leg.br



Diário OFICIAL Eletrônico

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR



Quarta, 05 de novembro de 2025

www.jataizinho.pr.gov.br

Ano VII | Edição 1398

Página 38 de 48



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
05/11/2025 a 12/11/2025

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de 04 (quatro) microcomputadores desktop novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i7 de 12ª geração, memória de 16 GB DDR5 (5600 MT/s), armazenamento em SSD de 512 GB, sistema operacional Windows 11 original, placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 770 com suporte para até 2 monitores, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.4, fonte interna de 180 W, monitor de 22" Full HD (1080p), 120Hz, HDMI, teclado e mouse USB com fio (padrão ABNT2) e demais especificações abaixo.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição tem por objetivo modernizar o parque tecnológico da Câmara Municipal de Jataizinho, substituindo equipamentos defasados e insuficientes para atender às demandas administrativas, legislativas e de gestão pública digital. Os microcomputadores com processadores Intel Core i7 de 12ª geração e memória DDR5 proporcionarão maior desempenho e eficiência operacional, garantindo agilidade na execução de sistemas de gestão legislativa, contábil, orçamentária e de controle interno, além de atender aos requisitos de compatibilidade com softwares atualizados e às boas práticas de segurança da informação. A inclusão de monitores de alta definição (Full HD) e conectividade moderna (Wi-Fi 6, Bluetooth 5.4 e USB Type-C) assegura flexibilidade e desempenho em ambientes híbridos de trabalho. Dessa forma, a aquisição se mostra essencial para o bom funcionamento e continuidade dos serviços administrativos e legislativos, assegurando produtividade, estabilidade e economia de tempo, além de adequar a infraestrutura tecnológica da Câmara às exigências atuais de eficiência e transparência pública.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação
01	1. Processador: Intel Core i7, 12ª geração, ou superior; Frequência base mínima de 2.1 GHz; Tecnologia Turbo Boost; No mínimo 12 núcleos e 20 threads; Cache mínimo de 25 MB. 2. Memória RAM: 16 GB DDR5 (1x16 GB), frequência mínima de 5600 MT/s; Expansível a pelo menos 64 GB. 3. Armazenamento: SSD de 512 GB (NVMe ou superior); Interface PCIe 4.0 ou superior. 4. Placa de vídeo: Integrada Intel® UHD Graphics 770 ou superior; Suporte para até 2 (dois) monitores simultâneos.

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-040
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



Diário OFICIAL Eletrônico

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR



Quarta, 05 de novembro de 2025

www.jataizinho.pr.gov.br

Ano VII | Edição 1398

Página 39 de 48



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

5. Conectividade: Wi-Fi 6 (802.11ax) 2x2 e Bluetooth® 5.4 integrados; Ethernet RJ45 (10/100/1000 Mbps).
6. Portas e conexões: Frontais: 2x USB 2.0 (480 Mbit/s); 1x USB 3.2 Gen 1 (5 Gbit/s); 1x USB 3.2 Gen 1 Type-C® (5 Gbit/s); 1x entrada para headset (áudio e microfone combinados). Traseiras: 2x USB 2.0; 2x USB 3.2 Gen 1; 1x HDMI 2.1 (TDMS); 1x Ethernet RJ45 (1 Gbit/s); 1x porta serial opcional.
7. Sistema Operacional: Windows 11 64 bits original, licenciado e ativado.
8. Fonte de alimentação: Interna de 180 W com proteção contra sobrecarga e curto-circuito.
9. Periféricos inclusos: Teclado: USB, com fio, padrão ABNT2. Mouse: USB, com fio, com no mínimo 3 botões e rolagem.
10. Monitor: Tela LED de 22 polegadas; Resolução mínima Full HD (1920x1080p); Taxa de atualização mínima de 120Hz; Conexão HDMI.
11. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	CONTATO
Sandro Juliano Fidelis	(43) 3259-2217 compras@jataizinho.pr.leg.br

04-ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 05 a 12/11/2025, das 8h às 17h.

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-040
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



Diário OFICIAL Eletrônico

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR



Quarta, 05 de novembro de 2025

www.jataizinho.pr.gov.br

Ano VII | Edição 1398

Página 40 de 48



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;
- 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ
- 09.1.3. Contrato Social
- 09.1.4. Certidão Negativa Municipal
- 09.1.5. Certidão Negativa Estadual
- 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União
- 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS
- 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR
- 09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-040
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



Diário OFICIAL Eletrônico

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR



Quarta, 05 de novembro de 2025

www.jataizinho.pr.gov.br

Ano VII | Edição 1398

Página 41 de 48



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR – 86210-040

Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Telefone (43) 3259-2217.

E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br

Agente de contratação: Sandro Juliano Fidelis

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-040
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



Nome: Camara Municipal de Jataizinho
Endereço: Avenida Antônio Brandão de Oliveira
Cidade: Jataizinho
CPF/CNPJ: 00.380.488/0001-20 **RG/Insc.:**
Data Nascimento: **CEP:**
E-mail:

Compl.:
Fone: 43 3259-2217
Celular:
Contato: Juliano
Vendedor: Renato

12 novembro, 2025

Descrição Equipamento	QTD	R\$	R\$
1. Processador: 01 Intel Core i7, 12ª geração, ou superior; Frequência base mínima de 2.1 GHz; Tecnologia Turbo Boost; No mínimo 12 núcleos e 20 threads; Cache mínimo de 25 MB. 2. Memória RAM: 16 GB DDR5 (1x16 GB), frequência mínima de 5600 MT/s; Expansível a pelo menos 64 GB. 3. Armazenamento: SSD de 512 GB (NVMe ou superior); Interface PCIe 4.0 ou superior. 4. Placa de vídeo: Integrada Intel® UHD Graphics 770 ou superior; Suporte para até 2 (dois) monitores simultâneos. 5. Conectividade: Wi-Fi 6 (802.11ax) 2x2 e Bluetooth® 5.4 integrados; Ethernet RJ45 (10/100/1000 Mbps). 6. Portas e conexões: Frontais: 2x USB 2.0 (480 Mbit/s); 1x USB 3.2 Gen 1 (5 Gbit/s); 1x USB 3.2 Gen 1 Type-C® (5 Gbit/s); 1x entrada para headset (áudio e microfone combinados). Traseiras: 2x USB 2.0; 2x USB 3.2 Gen 1; 1x HDMI 2.1 (TDMs); 1x Ethernet RJ45 (1 Gbit/s); 1x porta serial opcional. 7. Sistema Operacional: Windows 11 64 bits original, licenciado e ativado. 8. Fonte de alimentação: Interna de 180 W com proteção contra sobrecarga e curto-circuito. 9. Periféricos inclusos: Teclado: USB, com fio, padrão ABNT2. Mouse: USB, com fio, com no mínimo 3 botões e rolagem. 10. Monitor: Tela LED de 22 polegadas; Resolução mínima Full HD (1920x1080p); Taxa de atualização mínima de 120Hz; Conexão HDMI. 11. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	4	4.990,00	19.960,00

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
 Nº 574
 Em 12, 11, 2025

DL16

Sandro Juliano Figueira
 Diretor
 CPF nº 020.743.980-25

Quantidade de Equipamento: 1 R\$ 19.960,00

Acessórios	QTD	Vir Unit.	Vir Total

Sub Total Acessórios: R\$ -

Garantia:	1 ano(defeitos fabricação) Balcão
Válidade Proposta:	7 dias
Prazo/Data Entrega:	1 dia
Fat:	a combina
OBS:	

Sub Total: R\$ 19.960,00

Descontos: (-)
 Outras despesas: (+)

Total Geral: R\$ 19.960,00

05.767.670/0001-51
 I.E. 90287515-80
 V.C. CASAGRANDE - COMPONENTES E INFORMATICA LTDA.
 AV: SENADOR SOUZA NAVES - Nº 61A
 CENTRO - CEP: 86200-000
 IBIPORÃ - PR

105.767.670/0001-57
I.E. 90287515-80
V.C. CASAGRANDE - COMERCIAL
E INFORMATICA LTDA
AV. SENADOR ROCHA MA/ 13.123-000
CENTRO - CEP. 85200-000
IBIPORÁ - PR

RE: Aviso de Dispensa de Licitação

"Estefano Lacerda Zambroti" <estefano_lacerda@hotmail.com>

12 de novembro de 2025 às 16:01

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

Boa tarde, conforme solicitado segue orçamento para aquisição de 4 desktops!

Estefano Lacerda Zambroti

Fone: (43) 3259-3631

Suporte e Equipamentos de Informática em Geral.



De: compras@jataizinho.pr.leg.br <compras@jataizinho.pr.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 17:00

Para: renato.casagrande@biginformatica.com.br <renato.casagrande@biginformatica.com.br>; vendas2@biginformatica.com.br <vendas2@biginformatica.com.br>; estefano_lacerda@hotmail.com <estefano_lacerda@hotmail.com>; pernambuco@computeclondrina.com.br <pernambuco@computeclondrina.com.br>; computec@computeclondrina.com.br <computec@computeclondrina.com.br>; contato@londritech.com.br <contato@londritech.com.br>; vendas@londritech.com.br <vendas@londritech.com.br>; atendimento@betainformatica.com.br <atendimento@betainformatica.com.br>

Assunto: Aviso de Dispensa de Licitação

Boa tarde,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 016/2025, uma vez que iremos adquirir 04 (quatro) microcomputadores desktop novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i7 de 12ª geração, memória de 16 GB DDR5 (5600 MT/s), armazenamento em SSD de 512 GB, sistema operacional Windows 11 original, placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 770 com suporte para até 2 monitores, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.4, fonte interna de 180 W, monitor de 22" Full HD (1080p), 120Hz, HDMI, teclado e mouse USB com fio (padrão ABNT2) e demais especificações do aviso.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações
compras@jataizinho.pr.leg.br



ESTÉFANO INFORMÁTICA
SUPOORTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CNPJ: 07.303.163/0001-92 ICMS: 903.33903-91



AC/ CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
00.380.488/0001-20

AVEIDA ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 599 – CENTRO – JATAIZINHO - PR

JATAIZINHO, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1. Processador: 01 Intel Core i7, 12ª geração, ou superior; Frequência base mínima de 2.1 GHz; Tecnologia Turbo Boost; No mínimo 12 núcleos e 20 threads; Cache mínimo de 25 MB. 2. Memória RAM: 16 GB DDR5 (1x16 GB), frequência mínima de 5600 MT/s; Expansível a pelo menos 64 GB. 3. Armazenamento: SSD de 512 GB (NVMe ou superior); Interface PCIe 4.0 ou superior. 4. Placa de vídeo: Integrada Intel® UHD Graphics 770 ou superior; Suporte para até 2 (dois) monitores simultâneos. 5. Conectividade: Wi-Fi 6 (802.11ax) 2x2 e Bluetooth® 5.4 integrados; Ethernet RJ45 (10/100/1000 Mbps). 6. Portas e conexões: Frontais: 2x USB 2.0 (480 Mbit/s); 1x USB 3.2 Gen 1 (5 Gbit/s); 1x USB 3.2 Gen 1 Type-C® (5 Gbit/s); 1x entrada para headset (áudio e microfone combinados). Traseiras: 2x USB 2.0; 2x USB 3.2 Gen 1; 1x HDMI 2.1 (TDMS); 1x Ethernet RJ45 (1 Gbit/s); 1x porta serial opcional. 7. Sistema Operacional: Windows 11 64 bits original, licenciado e ativado. 8. Fonte de alimentação: Interna de 180 W com proteção contra sobrecarga e curto-circuito. 9. Periféricos inclusos: Teclado: USB, com fio, padrão ABNT2. Mouse: USB, com fio, com no mínimo 3 botões e rolagem. 10. Monitor: Tela LED de 22 polegadas; Resolução mínima Full HD (1920x1080p); Taxa de atualização mínima de 120Hz; Conexão HDMI. 11. Garantia:		
4	Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 4.749,90	R\$ 18.999,60

6122
07.303.163/0001-92
I.E. 903.33903-91
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI
ESTEFANO INF. E TECNOLOGIA
AV. ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, 558
CEP 86210-000
JATAIZINHO - PR

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS.

AVENIDA ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, 842 – CENTRO – JATAIZINHO – PR
FONE: 43 3259 3631/ 43 3159-3631 - CEL: 43 98417-1242
E – MAIL: ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.303.163/0001-92
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/03/2005NOME EMPRESARIAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ESTEFANO INFORMATICA E REPRESENTACOESPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRANÚMERO
842COMPLEMENTO
*****CEP
86.210-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
JATAIZINHOUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COMTELEFONE
(43) 3259-3631/ (43) 8417-1247ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2025 às 09:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.303.163/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA	NÚMERO 842	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3259-3631/ (43) 8417-1247
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2025 às 09:50:45 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.303.163/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA	NÚMERO 842	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3259-3631/ (43) 8417-1247
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2025 às 09:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.303.163/0001-92

NOME EMPRESARIAL:

ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/11/2025 às 09:51 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

Nº 1979 / 2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/01/2026**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 17 de Novembro de 2025

REQUERENTE: Câmara Municipal de Jataizinho

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QETMX4XX3UQR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211

CNPJ/CPF

07.303.163/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033390391

ALVARÁ

2320

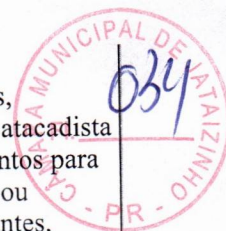
ENDEREÇO

AV. ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 842 - CENTRO Jataizinho - PR CEP: 86210000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Obras de alvenaria, Construção de edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e

equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Promoção de vendas, Fotocópias, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas



Equiplano Web



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038382410-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.303.163/0001-92**
Nome: **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**
CNPJ: **07.303.163/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:11 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: **A3FE.5A79.50C2.2694**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.303.163/0001-92

Certidão nº: 70202942/2025

Expedição: 17/11/2025, às 09:58:18

Validade: 16/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.303.163/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.303.163/0001-92
Razão Social: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
Endereço: AVE ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA 842 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

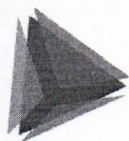
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111501541302256338

Informação obtida em 17/11/2025 09:58:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07303163000192

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2025 09:59:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**
CNPJ: **07.303.163/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA -

Exercício 2025

Página: 1

Unidade gestora: Câmara Municipal de Jataizinho

Período: De Janeiro Até

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01. CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		1.967.000,00	0,00	1.967.000,00	1.426.766,77	540.233,23
01.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.766.000,00	0,00	1.766.000,00	1.396.575,83	369.424,17
01.031.0001.2-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.766.000,00	0,00	1.766.000,00	1.396.575,83	369.424,17
00010 00001 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00	943.242,11	251.757,89
00000 3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				26.391,11	
00000 3.1.90.11.75.03	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA				526.275,53	
00000 3.1.90.11.43.01	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO				15.677,04	
00000 3.1.90.11.42.00	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS				1.721,09	
00000 3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				250.253,00	
00000 3.1.90.11.45.01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				7.847,75	
00000 3.1.90.11.43.06	13º SALÁRIO - COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				2.919,50	
00000 3.1.90.11.51.00	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E				2.400,00	
00000 3.1.90.11.31.01	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				70.406,40	
00000 3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				39.350,69	
00020 00001 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	105.000,00	0,00	105.000,00	77.568,54	27.431,46
00000 3.1.90.13.02.04	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				58.903,12	
00000 3.1.90.13.02.06	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				9.152,83	
00000 3.1.90.13.02.03	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA				9.512,59	
00060 00001 3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00070 00001 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00	0,00	55.000,00	38.865,25	16.134,75
00000 3.1.91.13.08.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				38.865,25	
00080 00001 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00090 00001 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	0,00	100.000,00	90.770,20	9.229,80
00000 3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS				74.079,54	
00000 3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS				11.837,11	
00000 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				4.853,55	
00100 00001 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	10.705,26	4.294,74
00000 3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				1.996,30	
00000 3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.594,00	
00000 3.3.90.30.99.01	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				1.305,00	
00000 3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				936,00	
00000 3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				3.873,96	
00110 00001 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00120 00001 3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00130 00001 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	13.066,06	1.933,94
00000 3.3.90.36.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO				13.066,06	
00140 00001 3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00150 00001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	50.112,79	9.887,21
00000 3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				15.000,00	
00000 3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				541,24	
00000 3.3.90.39.77.99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO				3.850,00	
00000 3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				29.692,69	
00000 3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				1.028,86	
00160 00001 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	65.000,00	0,00	65.000,00	56.744,20	8.255,80
00000 3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				56.744,20	
00040 00001 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.000,00	0,00	28.000,00	19.798,15	8.201,85
00000 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				19.798,15	
00170 00001 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00050 00001 3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21.000,00	0,00	21.000,00	14.125,27	6.874,73
00000 3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE				14.125,27	
00180 00001 3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00190 00001 3.3.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00200 00001 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	99.000,00	0,00	99.000,00	81.578,00	17.422,00
00000 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO				81.578,00	
01.002 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		201.000,00	0,00	201.000,00	30.190,94	170.809,06
01.031.0001.1-001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		201.000,00	0,00	201.000,00	30.190,94	170.809,06
00210 00001 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				0,00	70.000,00
00220 00001 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131.000,00	0,00	131.000,00	30.190,94	100.809,06
00000 4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				4.590,80	
00000 4.4.90.52.51.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS				25.600,14	

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/10/1982, portador no RG nº 8.197.354-7 e inscrito no CPF sob nº 037.464.199-48, residente e domiciliado na Avenida Antonio Brandão de Oliveira nº 1371, Centro, CEP nº 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, único sócio componente da sociedade empresária unipessoal limitada que gira sob a razão social **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.303.163/0001-92, com sede na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, nº 558, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210316288 em data de 14/10/2021, e última alteração contratual sob nº. 20218366019 em 20/12/2021, resolve por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera seu endereço, passando a exercer suas atividades à Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº. 842, Centro, CEP 86210-000, no município de Jataizinho, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que adequando às disposições da legislação aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ/MF 07.303.163/0001 - 92 NIRE 41210316288**

ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/10/1982, portador no RG nº 8.197.354-7 e inscrito no CPF sob nº 037.464.199-48, residente e domiciliado na Avenida Antônio Brandão de Oliveira nº 1371, Centro, CEP nº 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, único sócio componente da sociedade empresária unipessoal

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



limitada que gira sob a razão social **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.303.163/0001-92, com sede na Avenida Antonio Brandão de Oliveira nº 842, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210316288 em 14/10/2021, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002 e pelas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, com sede na Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº 842, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- a) Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática;
- b) Fotocópias;
- c) Comércio varejista de produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, produtos de telefonia celular e serviços relacionados a telefonia;
- d) Comércio varejista de material esportivo, jogos e instrumentos pedagógicos;
- e) Comércio varejista de artigos de armarinho e livros e periódicos;
- f) Comércio varejista de produtos alimentícios, artigos de uso pessoal e doméstico e produtos de limpeza;
- g) Manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática;
- h) Reparos elétricos, hidráulicos e reformas de alvenaria;
- i) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- j) Representação comercial de produtos gráficos;
- k) Comércio varejista de artigos médicos ortopédicos;
- l) Comércio varejista de materiais de construção, materiais hidráulicos, artigos de iluminação, materiais elétricos e ferragens e ferramentas;
- m) Comércio varejista e atacadista de lubrificantes;
- n) Comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- p) Comércio a varejo e atacado de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- q) Comércio a varejo de pneumáticos, câmara-de ar, e peças e acessórios novos para veículos automotores;
- r) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- s) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- t) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação, refrigeração e elétrica;
- u) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- v) Construção de edifícios;
- w) Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista;
- x) Análise, exame, pesquisa coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;
- y) Auxiliares de serviços financeiros e dos seguros da previdência complementar.
- z) Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2005 e seu prazo é indeterminado.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, aumento este subscrito e integralizado em moeda

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



corrente nacional, pertencentes ao sócio único administrador **ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI**.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio único **ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI**, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

RETIRADA DE *PRO LABORE*

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único, não determinará a extinção da sociedade, ficando os herdeiros legítimos sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes desse contrato.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral, obedecendo-se as prescrições técnicas e legais pertinentes à matéria. Os resultados poderão ficar em reserva na sociedade ou a critério do sócio único, serem distribuídos mensalmente.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único.

E, para que valha na melhor forma do direito, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã/PR, 08 de janeiro de 2025.

ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI
Sócio único Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03746419948	ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2025 08:40 SOB N° 20250055260.
PROTOCOLO: 250055260 DE 13/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500398969. CNPJ DA SEDE: 07303163000192.
NIRE: 41210316288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2025.
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 016/2025

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

CNPJ: 07.303.163/0001-92

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) microcomputadores desktop novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i7 de 12ª geração, memória de 16 GB DDR5 (5600 MT/s), armazenamento em SSD de 512 GB, sistema operacional Windows 11 original, placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 770 com suporte para até 2 monitores, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.4, fonte interna de 180 W, monitor de 22" Full HD (1080p), 120Hz, HDMI, teclado e mouse USB com fio (padrão ABNT2)

PRODUTO/SERVIÇO:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Aquisição de 04 (quatro) microcomputadores desktop novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i7 de 12ª geração, memória de 16 GB DDR5 (5600 MT/s), armazenamento em SSD de 512 GB, sistema operacional Windows 11 original, placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 770 com suporte para até 2 monitores, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.4, fonte interna de 180 W, monitor de 22" Full HD (1080p), 120Hz, HDMI, teclado e mouse USB com fio (padrão ABNT2), conforme especificações do termo de referência	04	4.749,90	18.999,60
Total:			18.999,60

VALOR TOTAL: R\$ 18.999,60

Previsão Legal: Artigo 75, II e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



O aviso de dispensa de licitação foi publicado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 020), conforme Lei 14.1343/2021, e no Diário Oficial eletrônico do Município de Jataizinho (fls. 022 a 025), conforme Resolução 001/2024, além da publicação, este mesmo aviso foi enviado a fornecedores pesquisados na Internet via e-mail (fls. 021).

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 026 a 028), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**:

Empresa	Valor Total (R\$)
1- Estefano Lacerda Zambroti	18.999,60
2- Big Informática	19.960,00

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (**ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, juntando-se os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 029 a 038).

Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, bem como foi juntada a Certidão Consolidada também obtida junto ao TCU (fls. 039 e 040).

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços, (4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente), havendo saldo de R\$ 100.809,06, para realização de empenhamentos na dotação mencionada, conforme informativo de saldo mais o crédito adicional suplementar aberto na rubrica (fls. 041).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 17 de novembro de 2025.

-SANDRO JULIANO FIDELIS

Agente de Contratação

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF nº. 020.743.399-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Parecer Jurídico n.º 017/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição de microcomputadores. Dispensa de licitação. Lei n.º 14.133 de 2021. Artigo 75, inciso II. Legalidade

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação autuado sob n.º 016 de 2025, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021**, para aquisição de 4 (quatro) microcomputadores (fls. 001/002).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 14.133 de 2021, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 76, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/21, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável¹.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa Legislativa se aproxima da dispensa de licitação (fls. 001), a qual se encontra regulamentada no artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, em especial, no inciso II, confira-se:

Art. 75. É **dispensável** a licitação:

(...).

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Vide Decreto nº 12.343, de 2024 Vigência R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

(...).

De acordo com o ato de dispensa de fls. 048/049, a contratação será formalizada pela quantia de **R\$ 18.999,60** (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Foi apresentada como justificativa para a aquisição dos microcomputadores a necessidade de substituir equipamentos defasados e insuficientes para atender às demandas administrativas da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 001/002). Já o estudo técnico preliminar e análise de riscos foi dispensado à luz do que dispõe o art. 13, VI, da Resolução n.º 001 de 2024 (fls. 015).

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 014 e 041), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 150 da Lei n.º 14.133/21).

Foi solicitado orçamento para 5 (cinco) empresas (fls. 021), mas apenas 2 (duas) apresentaram proposta para o objeto especificado no aviso de dispensa de licitação (fls. 026, 027/028 e 048/049)². A classificação ocorreu a partir da proposta apresentada para o objeto, pelo preço ofertado e pela regularidade fiscal (fls. 048/049).

A sociedade empresária vencedora, **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA.** (fls. 048/049), apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 029/038 e 042/047)³.

² Foi realizada a publicação de aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Município de Jataizinho, bem como no site oficial da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 020 e 022/025).

³ A certidão de fls. 036 tem natureza positiva com efeitos de negativa, o que não impede de contratar com o poder público, uma vez que tal documento possui o mesmo efeito que a certidão negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN):



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Foi anexado aos autos consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 039), conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR. No tocante ao Tribunal de Contas da União, segue a certidão negativa de licitantes inidôneos às fls. 040.

CONCLUSÃO

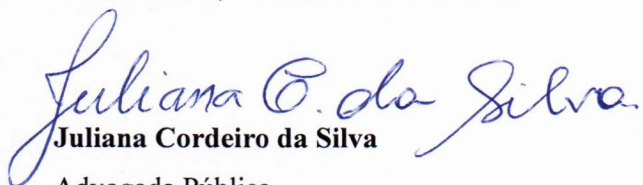
Ante o exposto, entendo que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação para aquisição de microcomputadores, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Ainda, recomendo que a empresa participante cuja proposta não foi consagrada vencedora seja comunicada do resultado da dispensa de licitação.

É o parecer.

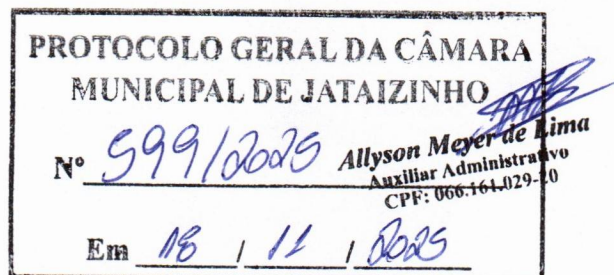
Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 18 de novembro de 2025.


Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513



Art. 206. “Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.”

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

053

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 016/2025

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

CNPJ: 07.303.163/0001-92

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) microcomputadores desktop novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i7 de 12ª geração, memória de 16 GB DDR5 (5600 MT/s), armazenamento em SSD de 512 GB, sistema operacional Windows 11 original, placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 770 com suporte para até 2 monitores, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.4, fonte interna de 180 W, monitor de 22" Full HD (1080p), 120Hz, HDMI, teclado e mouse USB com fio (padrão ABNT2)

VALOR TOTAL: R\$ 18.999,60

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CNAE: 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA, CNPJ nº. 07.303.163/0001-92, tendo como objeto a aquisição de 04 (quatro) microcomputadores desktop novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i7 de 12ª geração, memória de 16 GB DDR5 (5600 MT/s), armazenamento em SSD de 512 GB, sistema operacional Windows 11 original, placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics 770 com suporte para até 2 monitores, conectividade Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.4, fonte interna de 180 W, monitor de 22" Full HD (1080p), 120Hz, HDMI, teclado e mouse USB com fio (padrão ABNT2), e previsão legal contida no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jataizinho, PR, 18 de novembro de 2025.

~~MAURÍLIO MARTIELHO~~

Presidente